

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO, ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E RECOMPOSIÇÃO DO ACOSTAMENTO DA AVENIDA PORTUÁRIA, SOB RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESCOPO, ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.655.593-0, Pregão Eletrônico nº. 863/2020-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de setembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida em Paranaguá-PR, Estrada das Colônias, Nº 1825, CEP: 83.218-190, Fone: (41) 3425-5072, inscrita no CNPJ/MF nº 08.093.504/0001-05, representada neste ato pelo seu representante técnico Sr. **BRUNO SILVA ATHANASIO**, Título de Engenheiro Civil e CREA/Nº PR 75.064/d e CPF nº 008.421.369-83, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de recomposição do pavimento de concreto, adequação da drenagem pluvial e recomposição do acostamento da Avenida Portuária, sob responsabilidade do Porto de Paranaguá, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 863/2020-APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA** datada de 09 de setembro de 2020, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.655.593-0 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO

- 3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 863/2020-APPA e demais elementos contidos no processo administrativo nº 16.655.593-0 e seus anexos.
- 3.1.1. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

